

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014009/2025.

101

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0014009/2025, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando Apresentação do DJ Sanzio para os festejos de carnaval do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: F de A de Moura, inscrita no CNPJ nº 11.978.279/0001-07, estabelecida na Rua Firmino Leite, nº 777, bairro Brasília, Arapiraca/AL. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 24 de fevereiro de 2025.


Tiago Gomes dos Santos
Prefeito